



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:

[administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

---

---

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2024

#### **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-86, residente e domiciliado na Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.779.005/0001-80, com sede na Rua Antônio Felix de Souza Brito nº38, Vila Alanguera, Campinas-SP- CEP; 13.031-830, neste ato representada pela Senhora **MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-73, denominada **CONTRATADA** acordam firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2024, Item 11.1, por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até o data 04/06/2027, conforme solicitado e autorizado no Processo Administrativo nº 4288/2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2024, no Item 3.1. passando o Valor Global do Contrato de R\$ 3.972.00 (Três mil novecentos e setenta e dois reais) para R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais) de acordo com o reajuste de 4,39 % do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE. Conforme tabela abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:

[administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

Lote 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÍDIA IMPRESSA OU AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		NOME DO JORNAL	QTD 12 (DOZE) MESES	V. UNIT	V. TOTAL
1 – Publicação de Atos Oficiais no Jornal de Grande Circulação no Estado do Espírito Santo.		<b>A TRIBUNA/ES</b>	<b>1.200</b>	<b>R\$ 3,30</b>	<b>R\$3.960,00</b>
<b>Total:</b>					<b>R\$3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir do dia 03 de Junho de 2026.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Ibitirama-ES, 03 de Junho de 2026.**

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ELOAH PUBLICIDADE E  
PROPAGANDA LTDA**  
**MARCIA CRISTINA ARAUJO PENNA**  
(Representante)  
Contratada